

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**CNPJ 17.344.597/0001-94****Assembleia Geral Extraordinária**

São convidados os Senhores Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade" ou "Companhia") - companhia aberta - a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada de modo exclusivamente digital, às 11 horas do dia 30 de junho de 2022, na sede social da Companhia, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Extraordinária

- I- revisar o valor do montante global anual de remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital e do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas aprovado na Assembleia Geral Ordinária 2022;

A Assembleia ora convocada será realizada de modo exclusivamente digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela BB Seguridade aos seus acionistas para que acompanhem e votem a distância nas Assembleias, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para o exercício do direito de voto, conforme previsto na Lei 6.404/76, art. 124, §2º-A, e pela Resolução CVM nº 81/2022, art. 28, §3º.

Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações contidas no Manual de Participação dos Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/publicacoes-e-comunicados/assembleias-gerais>) e na página da CVM (www.cvm.gov.br), bem como o que segue:

- a) Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico assembleia.seg@bbseg.com.br em até 2 dias antes da realização da Assembleia, ou seja, até o dia 28.06.2022, consoante o previsto na Resolução CVM nº 81/2022, art. 6º, §§ 1º e 3º.
- b) a participação por meio de sistema eletrônico ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado com antecedência mínima de 48 horas da realização das Assembleias Gerais, ou seja, até o dia 28.06.2022. O acionista deverá enviar

solicitação de credenciamento à Companhia, para o endereço assembleia.seg@bbseg.com.br, acompanhada dos documentos para participação, conforme orientação contida no Manual de Participação do Acionista da BB Seguridade Participações S.A. O acesso às Assembleias será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação.

- c) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 23.06.2022 (inclusive): i) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou ii) ao escriturador das ações da Companhia; ou, ainda, iii) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância.
- d) para a Assembleia ora convocada, será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores. No caso de procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância, sendo necessário somente o envio de cópia colorida dos originais de tais documentos de representação do Acionista por meio eletrônico.
- e) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na página de relações com investidores (<http://www.bbseguridaderi.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.
- f) eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico assembleia.seg@bbseg.com.br.

Brasília (DF), 30 de maio de 2022.

Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima
Presidente do Conselho de Administração